

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 11.441/2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AS SERVIDORAS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei nº 2.673/95,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, as seguintes servidoras:

SERVIDORA

MATRÍCULA

CARGO

SETOR

PERÍODO DE GOZO

Geralda Marisa Cardoso Vieira

01109

Auxiliar de Enfermagem

Internação Posto C

De 03/08/2014

à 01/09/2014

Letícia de Paiva Silva Freitas

02365

Enfermeiro

Seção de Radioterapia

De 01/08/2014

à 30/08/2014

Marisa Alice de Miranda Mesquita

02363

Auxiliar de Enfermagem

PADI

De 04/08/2014

à 02/09/2014

Nilza da Silva Carneiro

02360

Auxiliar de Enfermagem

Internação Posto B 1

De 02/08/2014

à 31/08/2014

Patricia de Araújo Silva Ribeiro

02860

Técnico de Enfermagem

Seção de Unidade de Terapia Intensiva UTI

De 03/08/2014

à 01/09/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 14 de julho de 2014.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

GENESI APARECIDA MARCELLINO

DIRETORA GERAL HOSPITALAR

